



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREM**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 012-2019.**

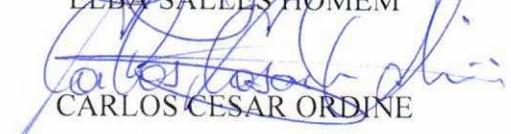
Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, às dez horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal e a Técnica em Contabilidade Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de Novembro de 2019.

- O conselho verificou a inexistência de irregularidades em relação as contas pagas.
- Que em relação aos termos de acordo (parcelamentos) firmados em 2017 sob os números 1245,1239 e 1379 foram todos quitados.
- Constatamos que a Câmara e o SAAET estão com os repasses (patronal e servidor) em dia.
- Já em relação à Prefeitura Municipal constatamos em atraso as competências de Setembro e Outubro de 2019 referente ao patronal e servidor.
- Que em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 19.586.029,20.
- Não houve repasse da insuficiência financeira. Consta em atraso as competências de Outubro de 2017 e as de Fevereiro a Dezembro de 2018 e inclusive 13º salário de 2018 e os meses de Janeiro a Outubro de 2019.
- Este conselho recomenda que o Superintendente acione judicialmente o Executivo Municipal em relação as contribuições da cobertura das insuficiências financeiras que estão em atraso.

Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi RG 21.809.416-4 CPF 0590189118-21, Carlos Cesar Ordine RG 11353672, CPF 041.703.068-13, Elba Salles Homem, RG 13727425-7, CPF 081336428-09.

  
ELEONORA MARIA PAGLIUSO GERBASI

  
ELBA SALLES HOMEM

  
CARLOS CESAR ORDINE